

**DECRETO LEGISLATIVO N° 024
DE 23 DE SETEMBRO DE 2020**

Dispõe sobre decisão da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia acerca do Balanço Geral do Município de Goiânia referente ao Exercício Financeiro de 2014.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU,
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º A Comissão de Finanças, Orçamento e Economia da Câmara Municipal de Goiânia, atendendo ao disposto no artigo 108-I, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 – REGIMENTO INTERNO, em reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, para deliberação sobre o Processo de Contas nº 06914/2015, referente ao Balanço Geral do Município de Goiânia, exercício Financeiro de 2014, por maioria de seus membros concluiu pela regularidade e aprovação das referidas Contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de setembro de 2020.

**Ver. Romário Policarpo
PRESIDENTE**